

VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior a 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
<i>Com Pernoite</i>	<i>R\$ 450,00</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>R\$ 650,00</i>
<i>Sem Pernoite</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>R\$ 120,00</i>	<i>R\$ 450,00</i>

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 95/2025

NOME: Gustavo Luis Baldissera.

CARGO: Vereador.

DESTINO DA VIAGEM: Porto Alegre, 30 e 31 de julho de 2025.

MOTIVO: Participar do curso – CONEXÃO CNM – IMERSÃO QUALIFICADA MENTORIA – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DE DIÁRIAS: Uma (01) diária com pernoite no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e uma diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Soledade, 28 de julho de 2025.

V. Diego Vidaletti Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

V. GUSTAVO LUIS BALDISSERA